

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 1.127, DE 2007.

Institui a Semana Nacional da Saúde Masculina.

Autor: Deputado Jair Bolsonaro

Relator: Deputado Dr. Nechar

I - RELATÓRIO

A proposição sob análise institui a Semana Nacional da Saúde Masculina, definindo a segunda semana do mês de agosto para sua comemoração.

Determina que as autoridade do Sistema Único da Saúde organizem, em conjunto com entidades de especialistas e outros órgãos públicos, atividades, visando educar e ampliar a consciência sobre os principais problemas vinculados à saúde do homem.

Prevê, ainda, a participação das unidades de saúde, que poderão prestar atendimentos relacionados às doenças do homem.

Da mesma forma, poderão ser envolvidas as escolas de segundo grau, onde serão desenvolvidas atividades educativas e preventivas sobre o tema.

Sustenta sua proposta, principalmente, no fato de os homens não terem o mesmo grau de iniciativa das mulheres para se informar sobre seus problemas de saúde, bem como de buscar os cuidados necessários.

Destaca que a ignorância e o desinteresse sobre os principais fatores de risco das doenças que afetam, exclusiva ou predominantemente, o homem têm



13C9800631

provocado inúmeras mortes ou a necessidade de procedimentos mais agressivos para o tratamento.

Entende que, destinar uma semana voltada para esclarecer e conscientizar os homens sobre seus problemas de saúde seria importante para mudar esta situação.

A matéria está sujeita à manifestação conclusiva das comissões, conforme reza o art. 24, II, do Regimento Interno.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição ora sob apreciação, de autoria do nobre Deputado Jair Bolsonaro, demonstra sua sensibilidade para os graves problemas de saúde dos homens brasileiros.

Procura oferecer uma contribuição para quebrar a prejudicial cultura dos homens de descuido com a própria saúde. Ao contrário da maioria das mulheres, que já formaram uma cultura de buscar informações sobre seus problemas, o homem tem pautado sua participação pelo desinteresse, falta de informação e de baixa consciência sobre as doenças que mais o atingem.

Não são poucos os males responsáveis por mortes que poderiam ser evitadas, caso as medidas preventivas elementares fossem tomadas.

Destaca-se, neste universo, o câncer de próstata, que é a segunda maior causa de óbitos por câncer em homens, sendo superado apenas pelo de pulmão. Assim como em outros cânceres, a idade é um fator de risco importante, ganhando um significado especial no câncer da próstata, uma vez que, tanto a incidência como a mortalidade, aumentam exponencialmente após a idade de 50 (cinquenta) anos.



Assim, quanto maior a idade, mais indicados os exames preventivos, que poderiam evitar sérios transtornos à vida ou mesmo à morte.

Todavia, a grande maioria dos homens ou desconhecem a importância e a simplicidade dos exames ou, por descuido ou preconceito, não realizam os exames rotineiros indispensáveis. A postura do homem diante do câncer de próstata ilustra bem a situação da saúde masculina no Brasil.

É inquestionável a existência da diferença dos cuidados adotados por uma mulher com sua saúde em relação ao homem. Muitos fatores poderiam explicar essa realidade, mas, diante da altíssima relevância do ponto de vista sanitário das doenças cardiovasculares, câncer de vários tipos, impotência, doenças transmissíveis e muitas outras, as autoridades sanitárias têm a obrigação de tomar todas as iniciativas necessárias para reverter esse quadro.

Nessas circunstâncias, torna-se muito oportuna a instituição de uma Semana Nacional da Saúde Masculina, que se constituirá em um momento fundamental para mobilizar e conscientizar os homens sobre seus sérios problemas de saúde.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, manifestamos nosso voto favorável ao Projeto de Lei nº. 1.127 de 2007.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Dr. Nechar
Relator

